



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FÓRUM DA COMARCA DE RIO NEGRINHO**

PORTARIA N. 50/2014

Dispõe sobre suspensão do expediente forense e dos prazos judiciais e do Foro extrajudicial na Comarca de Rio Negrinho.

A Doutora Monike Silva Póvoas, Juíza Diretora do Fórum, em decisão conjunta com Doutor Bruno Mackowiecky Salles, Comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça nos Autos nº 0011339-68.2014 e 0011395-04.2014;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram o Município de Rio Negrinho e região, gerando inundações e desmoronamentos e o transbordamento do Rio Negrinho, com interrupção de diversos serviços essenciais e o bloqueio de inúmeras ruas inclusive a BR que dá acesso a outras cidades, dificultando sobremaneira a circulação e o acesso ao Fórum;

CONSIDERANDO os termos do art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

1- Revogar as portarias nº 48 e 49/2014.

2-SUSPENDER NESTA COMARCA DE RIO NEGRINHO o EXPEDIENTE FORENSE e os PRAZOS JUDICIAIS e do FORO EXTRAJUDICIAL, no período de 07 à 15 de junho de 2014, ressalvados os casos urgentes, que serão atingidos em regime de plantão, através do telefone 47 8414-1415;

3-Objetivando não causar nenhum prejuízo à população da cidade, os juizes da comarca atuarão em regime de plantão especial, todos os dias. As audiências, porém, estarão suspensas.

4-Comunique-se, encaminhando-se cópia via correio eletrônico à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense.

5-Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova às alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

Cópia da presente Portaria deverá ser fixada no átrio do Fórum.

Rio Negrinho, 16 de Junho de 2014.


Monike Silva Póvoas

Juíza da 2ª Vara e Diretora do Foro


Bruno Makowiecky Salles
Juiz de Direito da 1ª Vara